



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 438 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Sessão Extraordinária de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o dia 3 de março de 2026 Sessão Extraordinária de 2026 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/12/2025, às 09:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2421197** e o código CRC **08E03D22**.